

Alfredo Chaves, 26 de fevereiro de 2024.

**De:** Secretaria **Para:** Secretaria

Referência:

Processo nº 18/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6/2024

Autoria: Charles Gaigher

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2024: Dispõe sobra a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista – TEA, no Município de Alfredo Chaves/ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

## Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 007/2024 - Ofício n.º 029/2024/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 20/02/2024, sob processo n.º 1360/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 1360/2024.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos Gerente de Gestão de Documentos

